



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 608 /2011 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 8910/2011 – 20677. **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 560/2011– GAB, de 13 de setembro de 2011, que outorgou a MINERAÇÃO LR, com sede na Rodovia BR-414, Fazenda Campina Verde, zona rural, município de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 09.370.399/0001-77, por 12 (doze) o uso das águas subterrâneas através de um poço tubular, com profundidade de 70 m, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 2, 400 l/s (dois mil e quatrocentos litros por hora), com a finalidade de abastecimento industrial.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 19 dias do mês setembro de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos